



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025

Vistos

O Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, solicitou a aquisição de medicamento para atender a ordem judicial nº 1000873-66.2022.8.26.0210.

Justificamos que a empresa: **CARMENS MEDICINALS BRAZIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 36.515.667/0001-74**, tem exclusividade em fornecer o medicamento para atender a ordem judicial nº 1000873-66.2022.8.26.0210.

A Procuradoria Municipal através do Parecer Jurídico opinou pela legalidade da empresa: **CARMENS MEDICINALS BRAZIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 36.515.667/0001-74, COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 41.793/21 E SUAS ALTERAÇÕES.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto art. 74, inciso I da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Saúde atenderá a necessidade de cumprir a decisão judicial do Processo nº 0001178-38.202.8.26.0210. Por este motivo a aquisição é essencial e urgente as condições de atendimento das exigências contidas no Termo de Referência é essencial e necessários ao interesse público.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº:1000873-66.2022.8.26.0210- CARMEN'S MEDICINALS, visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: CARMENS MEDICINALS BRAZIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 36.515.667/0001-74

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor da contratação: R\$ 9.295,92 (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais com noventa e dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lie 14.133/21. Publique-se.

Guaíra/SP, 13 de junho de 2.025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal